



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.151 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear o Sr. **Nicanor Cardoso Neto** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.025/19, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, na qualidade de suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em substituição a Sra. Alessandra Parini Nomura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 305, de 07/11/2019.